



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE HERVAL E A APAE

ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE HERVAL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE HERVAL

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, com sede na rua Rafael Pinto Bandeira, 671, inscrito no CNPJ sob nº 88.080.379/0001-38, representado neste ato representado pelo Prefeito, **ILDO ROBERTO LEMOS SALLABERRY**, Brasileiro, Casado, CPF 18374565004, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado a

ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE HERVAL- APAE, com sede na Rua Dr. Ferreira, 635, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 89.659.361/0001-58, Entidade Beneficente, representada por sua Presidente, **GILDÁ NEVES DA SILVA**, RG 2008301406, CPF nº 423.838.700-72, tem certo, justo e acordado o seguinte aditivo:

Cláusula Primeira – Acrescenta-se ao item **3 - DAS OBRIGAÇÕES/ 3.1 – Do Município**, do Termo de Colaboração, o item 3.1.8 nos seguintes termos:

3.1.8 Promover a manutenção do termo de colaboração com a APAE no mês de novembro de 2021, utilizando os recursos provenientes da Emenda Impositiva n.º 02 do Vereador Valter Rudi Lima, até valor de R\$ 3.554,39 (três mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos) para adimplemento das metas 1 a 8.

Cláusula Segunda – A cláusula 4 “DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA”, fica acrescida da seguinte previsão:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde (EMENDA IMPOSITIVA N.º 02 DO VEREADOR VALTER RUDI LIMA – R\$ 3.554,39)
Operação Especial: 0006 – Repasses para Associação de Pais e Amigos dos excepcionais de Herval
Categoria Econômica: 335043 – Subvenções Sociais
Fonte de Recurso: 0040 – ASPS

Cláusula Terceira – Fica alterado o cronograma de desembolso contido no Plano de Trabalho anexo ao Termo de Colaboração, passando a constar com a seguinte previsão: CONCEDENTES – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

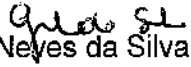
As demais cláusulas do Termo de Colaboração entre a Municipalidade e a APAE permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 26 de outubro de 2021



Ildo Roberto Lemos Sálaberry
Prefeito



Gilda Neves da Silva
Presidente da APAE